



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 24/05/2021 _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 017/2021
VEREADOR: Saylon Cristiano de Moraes			
<p>O Vereador abaixo assinado Requer, na forma regimental, após ouvido Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Ilmo. Presidente do Água Clara Previdência, Sr. EULORAJI FERREIRA DE SOUZA, solicitando a criação de um site com a disponibilização do portal da transparência da entidade.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA.</u></p> <p>O princípio da publicidade é um dos princípios da Administração Pública e tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS). 24 de maio de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Saylon Cristiano de Moraes Vereador</p>			